



Mais de 90% dos estudantes da rede estadual impactados pela estiagem já foram beneficiados

Euzivaldo Queiroz/ Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar

O número representa mais de 6,8 mil kits entregues a alunos do interior e da capital do Amazonas

Mais de 90% dos estudantes da rede estadual de ensino impactados pela estiagem já receberam o programa Merenda em Casa. Até o dia 23 de novembro, o Governo do Amazonas entregou mais de 6,8 mil cestas do programa coordenado pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar. No total, 7,3 mil alunos foram afetados pela severa seca no estado, este ano, dos quais 6.821 são do interior e 561 na capital.

Dos 7,3 mil estudantes atingidos, 6.894 já receberam os itens do Merenda em Casa, o equivalente a 93,4% dos alunos, sendo 6.604 de comunidades rurais do interior do Amazonas e 290 da zona rural de Manaus.

Dos 62 municípios do Amazonas, 59 dependem do transporte hidroviário. Com a seca histórica deste ano e a impossibilidade de alunos de comunidades rurais, das cidades afetadas, chegarem às escolas da rede estadual, as aulas passaram a ser à distância e a entrega da merenda escolar a ser feita em casa.

As ações de entrega dos kits escolares seguem em todo estado e, ao longo do dia 22 de novembro, os alimentos chegaram a mais quatro comunidades rurais de Manaus, com atuação da equipe técnica da Secretaria Executiva Adjunta da Capital (Secap), da Secretaria da Educação.

Localizadas às margens do Rio Negro, as comunidades do Santa Maria, Terra Preta, Chita e Três Unidos são os lares dos 60 alunos que receberam, além do Merenda em Casa, as apostilas com os Guias de Estudo para o encerramento do ano letivo de 2023. As localidades estão entre as 22 comunidades rurais de Manaus atendidas pela Secap da Secretaria de Educação.

De acordo com a pescadora Marly Rodrigues, moradora da comunidade do Chita e que recebeu o kit do Merenda em Casa, os itens alimentícios são de grande ajuda neste momento.

"A nossa forma de alimentação aqui é através da pesca e, com a seca dos rios, estamos



No total, 7,3 mil alunos foram afetados pela severa seca no estado, este ano, dos quais 6.821 são do interior e 561 na capital

com dificuldade tanto para pescar, quanto para transportar nosso pescado. O Merenda em Casa chega em uma hora muito boa, abençoadá por Deus", compartilhou a pescadora.

Para o filho da dona Marly, Luiz dos Santos, 15, que cursa a 1ª série do Ensino Médio, na Escola Estadual (EE) Pedro Silvestre, os Guias de Estudo são uma possibilidade a mais de realização das atividades, que já vêm acontecendo on-line, com o contato entre professores e alunos.

"O professor tem enviado as atividades e a gente faz e entrega. Acho que esse guia de estudo vai ajudar muito, porque poder pegar no papel, na mão e ler, é melhor", destacou o estudante.

Rotina de estudos

Imerso tanto na rotina diária de realização das atividades on-line e mobilização para a entrega dos kits de merenda escolar, o professor Hygo Filho, também da EE Pedro Silvestre, comentou sobre a realidade amazônica de fazer educação.

"Nas comunidades rurais, boa parte dos alunos não moram na localidade onde a escola se encontra. Eles vivem em braços de rio,

rios secundários, terciários. Com a estiagem, seguimos a caminhada acadêmica deles com cartelas diárias de exercícios. Eu pego bastante no pé deles e retornando às atividades presenciais, iremos corrigir tudo isso e definir as notas dos discentes", ressaltou o professor.

Nas comunidades rurais de Manaus, três escolas estaduais estão impactadas pela estiagem, são elas: Irmã Gabrielle Cogels, Samsung Amazonas e Pedro Silvestre.

Armazenamento

Os alimentos dos kits distribuídos aos alunos da zona rural de Manaus são armazenados no galpão da Gerência de Alimentação Escolar (GAE), na zona centro-oeste da capital. No local, os itens são divididos e depois integrados aos kits do Merenda em Casa. Junto com a equipe administrativa, uma nutricionista também fica responsável por controlar a qualidade de cada produto.

E nos municípios do interior, tem sido disponibilizado, por meio do Programa de Apoio à Gestão Escolar (Pague), recursos para aquisição dos alimentos, que têm sido entregues pelas equipes das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), da Secretaria de Educação.

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

EXTRATO Nº 156/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 061/2023 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ASSOCIAÇÃO DA PESSOA ALÉRGICA ALIMENTAR DO AMAZONAS - APAAM; **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), decorrentes da Emenda Parlamentar nº 027/2023, visando o "Projeto É Hora de Incluir", que visa promover a execução de despesas de contratações de serviços necessários às ações em prol do acesso do público atendido pela instituição a serviços socioassistenciais humanizados, além de oportunizar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã, conforme Plano de Trabalho; **Data da assinatura:** 01/12/2023; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0011; **Natureza de despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.500.1000.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2023NE0001103, emitida em 28/11/2023; **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Processo Administrativo:** 14796/2023-77 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 159125

EXTRATO Nº 157/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 062/2023 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA; **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros no importe de R\$ 50.323,70 (cinquenta mil, trezentos e vinte e três reais e setenta centavos), decorrentes da Emenda Parlamentar nº 029/2023, visando o Projeto "O Direito de Envelhecer com Dignidade" que será para adequação de cinco banheiros e uma cozinha visando a melhoria das instalações, aprimoramento e garantia dos Serviços Especializados para Pessoas Idosas com diferentes graus de dependências no "Espaço Acolher - Casa de Sara, conforme Plano de Trabalho; **Data da assinatura:** 01/12/2023; **Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0011; **Natureza de despesa:** 44504201; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2023NE0001111, emitida em 30/11/2023; **Valor:** R\$ 50.323,70 (cinquenta mil, trezentos e vinte e três reais e setenta centavos); **Processo Administrativo:** 15629/2023-43 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 159164

EXTRATO nº 159/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 064/2023 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ASSOCIAÇÃO DE NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO AMAZONAS - ANOREG; **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros no importe de R\$ 1.034.000,00 (um milhão e trinta e quatro mil reais), decorrentes da Emenda Parlamentar nº 151/2023, visando o Projeto "Luz da Cidadania", que tem como objetivo realizar a aquisição de 22 (vinte e dois) grupos geradores que serão doados pela Associação, para utilização em cartórios, entidades sociais cadastradas, comunidades rurais, entre outros, que estão localizadas nos Municípios de Autazes; Itapiranga; São Sebastião do Uatumã; Barcelos; São Gabriel da Cachoeira; Juruá; Japurá; Santo Antônio do Içá; Fonte Boa; Maraã; Manaus; Humaitá, Novo Aripuanã; Urucurituba; Apuí; Codajás; Canutama; Atalaia do Norte e São Paulo de Olivença, conforme Plano de Trabalho; **Data da assinatura:** 01/12/2023; **Vigência:** 07 (sete) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa**

de Trabalho: 14.122.3310.2793.0001; **Natureza de despesa:** 44504201; **Fonte:** 1.704.1450.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2023NE0001110, emitida em 30/11/2023; **Valor:** R\$ 1.034.000,00 (um milhão e trinta e quatro mil reais); **Processo Administrativo:** 15580/2023-29 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 159240

EXTRATO nº 161/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 066/2023 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASULO - ABC; **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros no importe de R\$ 734.096,02 (setecentos e trinta e quatro mil, noventa e seis reais e dois centavos), decorrentes da Emenda Parlamentar nº 081/2023, cujo objetivo é promover oficinas para atender 250 (duzentas e cinquenta) pessoas em situação de vulnerabilidade social, em situação de risco pessoal, na tentativa de garantir o pleno desenvolvimento da dignidade humana, no município de Presidente Figueiredo no Estado do Amazonas, além de estimular o desenvolvimento de práticas empreendedoras através das oficinas, conforme Plano de Trabalho; **Data da assinatura:** 01/12/2023; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2793.0001; **Natureza de despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.704.1450.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2023NE0001116, emitida em 30/11/2023; **Valor:** R\$ 734.096,02 (setecentos e trinta e quatro mil, noventa e seis reais e dois centavos); **Processo Administrativo:** 11160/2023-73 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 159246

EXTRATO Nº 160/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 065/2023 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ASSOCIAÇÃO DE NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO AMAZONAS - ANOREG; **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros, no importe de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), oriundos da Emenda Parlamentar nº 150/2023, de autoria do Deputado Estadual Delegado Péricles cujo objetivo é a aquisição de 1.150 (mil cento e cinquenta) cestas básicas para serem distribuídas a famílias em estágio de vulnerabilidade social, conforme Plano de Trabalho; **Data da assinatura:** 01/12/2023; **Vigência:** 05 (cinco) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2793.0011; **Natureza de despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2023NE0001119, emitida em 30/11/2023; **Valor:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); **Processo Administrativo:** 015777/2023-68 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 159259

Secretaria de Estado da Assistência
Social - SEAS

EXTRATO Nº 195/2023-SEAS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2023-FEAS. **Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e a empresa BC SOBRINHO - ME, representada pelo Sr. BELCHIOR CANIZO SOBRINHO; **Objeto:** O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação